





# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de leite e derivados para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de leite e derivados, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos pacientes atendidos no HMGV e UPA e almoço e jantar para funcionários. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

# 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **3.1** A empresa contratada obriga-se a:
  - **3.1.1** Fornecer produtos de leite e derivados, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal
  - **3.1.2** Cumprir prazos e condições de entrega. Será enviado todo final de mês a Ordem de Compra referente ao mês subsequente, com as quantidades totais; juntamente com a programação do mês, das entregas que deverão ser realizadas a cada semana.
  - **3.1.3** Entregar todos os produtos em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, peso, data de fabricação, validade e informação nutricional, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas) e mofados.
  - 3.1.4 Entregar os produtos com validade mínima de 30 dias.
  - **3.1.5** A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para este fim, refrigerado, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.
  - 3.1.6 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.
  - **3.1.7** Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.
  - **3.1.8** O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.
  - 3.1.9 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.









#### 4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	1067	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS	120	UN
2	2552	LEITE DESNATADO UHT LONGA VIDA	180	PT
2	2551	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA	4000	UN
3	8111	LEITE UHT ZERO LACTOSE	120	UN
4	1068	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	85	KG

Em anexo segue o arquivo "Valores de custo unitário conforme contratação atual" com os valores estimados dos itens solicitados, conforme contratação atual, devido a impossibilidade do setor requisitante realizar esta pesquisa mais detalhada por inviabilidade de pessoal. Para a estimativa atual, será solicitado o auxílio do setor de licitações.

#### 5. DA GARANTIA

#### **5.1** Da contratada:

- **5.1.1** Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- **5.1.3** Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

#### 5.2 Da entrega:

**5.2.1** Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

#### **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**

CNPJ: 13.183.513/0001-27 Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS Cep: 93210-180 Fone: (51) 3451-8200

- **5.2.2** Recebimento provisório no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- **5.2.3** Recebimento definitivo em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

#### **5.3** Da contratante:

- **5.3.1** Verificar a quantidades dos produtos no ato de entrega.
- **5.3.2** Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.
- **5.3.3** Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.
- 5.3.4 Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.
- 5.3.5 Enviar as ordens de compras no prazo acordado.









#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

- **6.1** O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.
- **6.2** O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **7.1** O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. <u>A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.</u>
  - **7.1.1** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;
  - **7.1.2** Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa:

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

#### 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

# 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Larissa Mello da Silva Esteves Nutricionista Responsável pela Elaboração do TR Viviane Azambuja Martins Chefia da Unidade de Nutrição e Dietética Gestor(a) do Contrato

# Identificação interna do documento ZU4V6H1MB9-GBAJTJD2



Nome do arquivo:

TR\_leite\_e\_derivados\_-\_ANO\_2025\_202501171223092991260.pdf

Data de vinculação à solicitação: 17/01/2025 15:23 Autor: Larissa Mello da Silva Esteves (larissa.esteves)

Aplicativo: 269441